

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA REALIZAR O SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO NOS DOIS APARELHOS DE AR CONDICIONADO NA DELEGACIA DO CRCSC DE BLUMENAU

1 – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

2 – ORIENTAÇÃO LIC

3 – PARECER GOVERNANÇA

4 – PARECER DIRETORIA

5 – PARECER DE ABERTURA/AUTUAÇÃO

6 – SOLICITAÇÃO NOTA DE RESERVA

7 – NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

8 – ADJUDICAÇÃO

9 – RATIFICAÇÃO

10 – NOTA DE EMPENHO

11 – RELATÓRIO FINAL

12 – ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO COMPILADO

Nota: Este é um processo compilado, todos os documentos originais com as assinaturas digitais certificadas constam no sistema de protocolo do CRCSC.

PROCESSO COMPILADO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA	
Departamento Requisitante: Departamento de registro e relacionamento	
Responsável pela Demanda: Janaina Frutuoso de Almeida	Matrícula: 93
E-mail: relacionamento10@crcsc.org.br	Protocolo nº. 2022/000107

1. Descrição detalhada do objeto / serviço:
Limpeza dos aparelhos de ar-condicionado da Delegacia do CRCSC de Blumenau

2. Justificativa da necessidade da aquisição do material e/ou contratação de serviço:
Tendo em vista a necessidade de realizarmos a limpeza dos dois aparelhos de ar-condicionado da Delegacia do CRCSC de Blumenau, faz-se necessária essa solicitação uma vez que desde a aquisição desses aparelhos, esse serviço não foi realizado causando acúmulo de sujeira.

3. Quantidade a ser adquirida / contratada:
02 (dois)

4. Local e previsão de data em que deve ser entregue o material e/ou iniciada a prestação dos serviços:
Blumenau, 31.10.2022

5. Indicação dos responsáveis pela fiscalização do contrato:	
<u>Fiscal</u> Nome: Janaina Frutuoso de Almeida Matrícula: 93	<u>Fiscal substituto</u> Nome: Matrícula:

Características complementares (opcional):

Marcas e/ou links de referência (opcional):

A juntada de orçamentos é obrigatória.

Florianópolis, 13 de outubro de 2022.

PROCESSO COMPILADO

Em qui, 6 de out de 2022 07:20, Janaina Almeida - CRCSC <relacionamento10@crcsc.org.br> escreveu:

4

Bom dia Rafael

Precisamos que faça primeiramente um orçamento porque temos que encaminhá-lo para ser autorizado.

Encaminharemos para o seu WhatsApp foto dos dois aparelhos para que possa visualizá-los melhor e ter uma noção.

Ar condicionado Springer 12.000

Ar condicionado Springer 7500

Para qual horário podemos deixar agendado sua visita aqui no escritório? Poderia dizer por gentileza?

Poderia repassar o nome da sua empresa e o número do CNPJ?

Atenciosamente,

JANAINA FRUTUOSO DE ALMEIDA

Auxiliar Administrativo

Departamento de Registro e Relacionamento

<http://www.crcsc.org.br> | relacionamento10@crcsc.org.br | +55 (47) 3322-1107

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

PROCESSO COMPILADO

CNPJ/MF: 24.389.506/0001-00

Endereço: Rua Jocemara Fernandes, 272

CEP: 89066-696

E-mail: climatizacaorp@gmail.com

Telefone: (47) 99755-6110



Instalação e Manutenção

PROPOSTA

Blumenau(SC), 06 de Outubro de 2022.

Prezados,

Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.
CNPJ nº 83.907.983/0001-64

Serviço de limpeza corretiva com remoção dos equipamentos do local.
Entrega no mesmo dia.

Unidade	Valor
Ar condicionado Springer 12.000 Btus	R\$ 250,00
Ar condicionado Springer 7.500 Btus	R\$ 250,00

Valor total: R\$ 500,00

Nome da empresa: Rafael Pereira 07745024951
Nome Fantasia: Pereira Refrigeração & Climatização
CNPJ de nº : 24.389.506/0001-00

FORMA DE PAGAMENTO, PRAZOS.

- **Pessoa Física.:** Á vista
- **Pessoa Jurídica.:** Até 30 dias após envio de nota fiscal
- **Órgão Público.:** Até 30 dias após o envio da nota fiscal
- **Prazo de entrega.:** Até 10 dias após o recebimento da autorização de fornecimento.

PROCESSO COMPILADO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RAFAEL PEREIRA 07745024951
CNPJ: 24.389.506/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:43:22 do dia 19/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/03/2023.

Código de controle da certidão: **F50C.1D78.CA16.2754**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **RAFAEL PEREIRA 07745024951**
CNPJ/CPF: **24.389.506/0001-00**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140166757383**
Data de emissão: **19/09/2022 10:41:39**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **18/11/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

PROCESSO COMPILADO

Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita**Gerência de Cobrança****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO****Nome: RAFAEL PEREIRA 07745024951****CPF/CNPJ: 24.389.506/0001-00****CMC: 113887****Endereço: JOCEMARA FERNANDES 272, CASA, ITOUPAVAZINHA, BLUMENAU - SC, CEP 89066-696**

Para fins de COMPROVAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 111981310224

Assinatura Digital: 90F9D4400150980DCBE8A9C839CEF4FA

Data/Hora Emissão: 13/10/2022 10:44:00

Data Validade: 11/04/2023

PROCESSO COMPILADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAFAEL PEREIRA 07745024951 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.389.506/0001-00
Certidão n°: 34560164/2022
Expedição: 13/10/2022, às 10:45:06
Validade: 11/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAFAEL PEREIRA 07745024951 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.389.506/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.389.506/0001-00
Razão Social: RAFAEL PEREIRA 07745024951
Endereço: R JOCEMARA FERNANDES 272 CASA / ITROUPAVAZINHA / BLUMENAU / SC
/ 89066-696

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2022 a 10/11/2022

Certificação Número: 2022101203333388169270

Informação obtida em 13/10/2022 10:42:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PROCESSO COMPILADO



05/10/2022

Boa tarde 14:55 ✓✓

A Eletronasa agradece seu contato, retornaremos assim que possível. 14:55

Esse telefone é de contato da empresa Ar Condicionado Pronto Serviço? 14:56 ✓✓

Boa tarde 15:26

Sim 15:26

Em que podemos ajudar? 15:26

Precisamos de um orçamento para limpeza de dois aparelhos de ar condicionado. 15:32 ✓✓

Nosso escritório fica no Edifício Catarinense. 15:32 ✓✓

Teria como alguém comparecer aqui e fazer o orçamento de limpeza e manutenção em dois aparelhos de ar condicionados? 15:32 ✓✓

Claro que sim 15:35

Qual sala? Qual andar? Com quem falamos? 15:35

Tem nota fiscal certo? 15:36 ✓✓

Sim 15:37

Com certeza 15:37

Rua XV de Novembro 550, Sala 1301, Centro Edifício Catarinense 15:37 ✓✓

Podemos agendar um horário para orçamento aqui na próxima sexta feira por acaso? 15:37 ✓✓

Na sexta estamos com horário bem agitado 15:38



ELETRONASA REFRIGERAÇÃO
Conserto de eletrodomesticos em geral.

Rua: Benjamin Constant, 1810 sala 02 – Bairro: Escola Agrícola – Cep: 89037-500– Blumenau- SC.

*Fone/Fax: (0**47) 30413883 – E mail: prontoservicoblu@gmail.co*

CNPJ. 26.800.091/0001-33

Blumenau, 10 de Outubro de 2022.

ORÇAMENTO

A/C: Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina
CNPJ 83.901.983/001-64

Descrição dos equipamentos:

Condicionador de Ar

Manutencao com retirada de 2 Ar de Janela

Total.....R\$ 600.00

Att,

Elias Nasatto



05/10/2022

🔒 As mensagens são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Clique para saber mais.

Bom dia 09:50 ✓✓

Esse contato é da empresa Blufrio Climatização? 09:50 ✓✓

Bom dia sim 09:59

Um momento 10:00 ✓✓

Precisamos de um orçamento para limpeza de dois aparelhos de ar condicionado. 10:02 ✓✓

Teria como alguém comparecer aqui e fazer o orçamento de limpeza e manutenção em dois aparelhos de ar condicionados? 10:03 ✓✓

Qual seria o endereço? 10:03

Tem nota fiscal correto? 10:03 ✓✓

Sim 10:03

Rua XV de Novembro 550, Sala 1301, Centro Edifício Catarinense 10:04 ✓✓

Para quando poderíamos agendar essa visita para fazer o orçamento? 10:04 ✓✓

Amanhã as 13:30 poderia ser? 10:04

PROCESSO COMPILADO



Fone: (47) 988021170

Orçamento:

Conselho regional contábil de Santa Catarina

Cnpj: 83.901.983/0001-64

Endereço: Rua XV novembro n* 500 sala 1301 Blumenau/sc

Conforme pedido segue orçamento

Limpeza

Tipos de serviços	Valor UNIT	Qt/mt/kg	Total
Limpeza de ar janela de 7.000 a 12.000 btus	R\$ 250,00	02	R\$ 500,00
Fixação de ares de janela no caixilho	R\$ 50,00	02	R\$ 100,00
Pagamento boleto para 15 dias corridos da data da nota do mesmo			
		-	Total: R\$ 600,00

Obs: Após visita técnica foi constatado que os ares estão soltos no buraco do caixilho sendo que a um grande risco de queda do 13 "decimo terceiro andar" na calçada causando grande risco a danos tanto quanto a equipamento e a pessoas que lá passam.

Obs: Orçamento valido por 7 dias a partir da data neste apresentado. Este orçamento não cobre, carga de gás sendo que o mesmo só deverá ser verificado após a limpeza efetuada para seu perfeito funcionamento, troca de peças, pinturas, e serviços de Munck caso for preciso; O mesmo deverá ser apresentado e aprovado pelo cliente sendo cobrada fora a parte se necessário

Responsável : Maicon Trettin fone/whats: (47) 988021170

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ JANAINA FRUTOSO DE ALMEIDA (CPF XXX.055.339-XX) em 13/10/2022 14:25:30

PROCESSO COMPILADO



ANÁLISE DO DFD - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
Nº 101/2022

Protocolo nº: 2022/000109

Data: 25/10/2022

Objeto: Limpeza Climatizadores Delegacia Regional de Blumenau.

Responsável pela análise: Jhonatan Alberto Costa

DELIMITAÇÃO DA ANÁLISE:

A presente análise busca avaliar as informações apresentadas pela área demandante referente a fase do planejamento da contratação, limitando-se a aplicação da legislação que rege as contratações públicas, não entrando no mérito das decisões gerenciais, técnicas e jurídicas. As fases da seleção de fornecedores e da gestão de contratos não estão contempladas nesta avaliação.

I. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Item	Itens a serem verificados	Situação			Obs.:
		S	N	N/A E/P	
	Preâmbulo preenchido	X			
1	Descrição detalhada do objeto	X			
2	Justificativa necessidade.	X			
3	Quantidade a ser adquirida.	X			
4	Serviço Contínuo		X		Obs. 1
5	Previsão PAC		X		Obs. 2
6	Local e previsão de data de entrega dos produtos/serviços.	X			
7	Indicação dos responsáveis pela fiscalização do contrato.	X			



	Assinatura do demandante do serviço.	X			
--	--------------------------------------	---	--	--	--

OBSERVAÇÕES DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:
<p>1 – Entendo preenchido os requisitos necessários, motivo pelo qual considero apto para prosseguimento do processo, com base no art. 24, inciso II da lei 8666/93.</p> <p>2 – Não se trata de serviço contínuo, mas de contratação específica.</p> <p>3 – O objeto está previsto de forma genérica, item 100, no valor de R\$ 10.000,00. A grande diferença de valor se explica, vez que a previsão é realizada para diversos itens.</p> <p>4 – Com fulcro nas portarias 22/2020 e 17 e 26/2022, fica convocado a colaboradora Pâmela Duart Araújo Parizotto para condução do processo de contratação.</p> <p>5 - Deverá ser observado o manual de contratações instituído no CRCSC, e deve ser juntado checklist ao fim do processo.</p> <p>6 – Imediatamente após a conclusão do processo, fica a colaboradora Pâmela Duart Araújo Parizotto responsável por compilar o referido processo para inclusão no site do CRCSC.</p>

Jhonatan Alberto Costa
Coordenado Comitê de Planejamento das contratações

PROCESSO COMPILADO



PORTARIA CRCSC N.º 022, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

Institui o Comitê de Planejamento das Contratações do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.
(Alterada pelas Portarias CRCSC nº 013/2021, 039/2021 e 026/2022).

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a importância das contratações para a organização, uma vez que possibilitam a obtenção da estrutura e logística adequadas para possibilitar o alcance da sua missão institucional e do seu Planejamento com eficácia, eficiência e efetividade;

Considerando a importância do planejamento das contratações, para que os objetivos propostos possam ser cumpridos de forma integral, organizada e premeditada, otimizando os recursos empregados e possibilitando um adequado estudo e uma prévia análise e tratamento dos riscos compreendidos nas contratações;

Considerando a necessidade recorrente de compor equipes para atuar nas etapas de planejamento de cada contratação a ser realizada pelo CRCSC, por meio de empregados que reúnem as competências necessárias à sua completa execução, nos termos da Instrução Normativa n.º 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os empregados Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254, Eduardo Santos Oliveira, matrícula 282, Pâmela Duarte Araújo Parizotto, matrícula 307, Hermelindo Júnior Soares, matrícula 195, Fernando Proença Zucatto matrícula 341, Roberta Germani matrícula 339, Martinho Nunes Santana Neto, matrícula 120, Cleber Dias, matrícula 269, Ricardo Minatto Tonetto, matrícula 218, Danielly da Cunha, matrícula 101, Marilúcia Etelvina Dias, matrícula 225, e Alexandra Somer, matrícula 010, Cláudio da Silva Petronilho, matrícula 108 sob a coordenação do primeiro., constituírem o Comitê de Planejamento das Contratações do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.
(Artigo alterado pelas Portarias CRCSC nº 013/2021, 039/2021 e 026/2022)

Parágrafo único. O Comitê de Planejamento das Contratações contempla empregados que possuem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento das Contratações e conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, entre outros.



Art. 2º O referido comitê terá como atribuição a elaboração e acompanhamento dos estudos preliminares e do gerenciamento de riscos de cada processo licitatório a ser realizado pelo CRCSC, conforme prevê a Instrução Normativa n.º 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º As reuniões do comitê, para elaboração de estudos preliminares e do gerenciamento de riscos dos processos licitatórios, poderão ser realizadas com o mínimo de dois integrantes, que serão convocados pela Coordenação do Departamento de Infraestrutura de acordo com a natureza do objeto e com os aspectos técnicos a serem discutidos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e sua vigência é por prazo indeterminado, podendo ser interrompida ou revogada a qualquer tempo, pela Presidente do CRCSC, conforme conveniência administrativa.

Art. 5º Ficam revogadas Portarias que tratem do assunto de forma contrária.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contadora Rúbia Albers Magalhães
Presidente



PORTARIA CRCSC N.º 026, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

Altera a composição do Comitê de Planejamento das Contratações do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Portaria CRCSC n.º 022, de 09 de janeiro de 2020, que instituiu o Comitê de Planejamento das Contratações do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina,

Considerando as Portarias CRCSC n.º 013, de 22 de janeiro de 2021, e n.º 039, de 9 de abril de 2021, que alteraram a composição do Comitê de Planejamento das Contratações do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar os membros do Comitê de Planejamento das Contratações do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, incluindo na composição da comissão o empregado Cláudio da Silva Petronilho, matrícula 108.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254, Eduardo Santos Oliveira, matrícula 282, Pâmela Duart Araújo Parizotto, matrícula 307, Hemelindo Júnior Soares, matrícula 195, Fernando Proença Zucatto matrícula 341, Roberta Germani matrícula 339, Martinho Nunes Santana Neto, matrícula 120, Cleber Dias, matrícula 269, Ricardo Minatto Tonetto, matrícula 218, Danielly da Cunha, matrícula 101, Marilúcia Etelvina Dias, matrícula 225, e Alexandra Somer, matrícula 010, Cláudio da Silva Petronilho, matrícula 108 sob a coordenação do primeiro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e sua vigência é por prazo indeterminado, podendo ser interrompida a qualquer tempo, pela Presidente do CRCSC, conforme conveniência administrativa.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contadora Marisa Luciana Schwabe de Morais
Presidente



PORTARIA CRCSC N.º 017, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Estabelece os integrantes da Comissão de Licitações do CRCSC para o ano de 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados Pamela Duarte Araújo Parizotto, matrícula 307, Juliano da Conceição Paradedá, matrícula 205, Renan Guilherme Sefrin, matrícula 232, sob a Presidência da primeira, para compor a Comissão de Licitações do CRCSC.

Art. 2º Designar os funcionários Eduardo Santos Oliveira, matrícula 282 e Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254, como suplentes.

Art. 3º Na ausência da Presidente da Comissão, Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254, assumirá as funções de Presidente da Comissão de Licitação.

Art. 4º Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão, designado pelo Presidente.

Art. 5º Compete à Comissão a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, o processamento e julgamento das propostas.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos desde 01 de janeiro de 2022 e vigência até 31 de dezembro de 2022, podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo, pela Presidente do CRCSC, conforme conveniência administrativa.

Art. 7º Ficam revogadas as Portarias que tratem do assunto de forma contrária.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contadora Marisa Luciana Schwabe de Moraes
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ JHONATAN ALBERTO COSTA (CPF XXX.428.909-XX) em 25/10/2022 15:07:32

PROCESSO COMPILADO



Parecer 070/22/GOV

Em 25 de outubro de 2022.

De: Coordenador de Governança e Conformidade do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Para: Diretor Administrativo e de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Ref. DFD 2022/000107 – Contratação de serviço de manutenção preventiva de 02 aparelhos de Ar-Condicionado Sala da Delegacia do CRCSC de Blumenau.

Considerando prevista contratação nos Planos de Trabalho e [Anual de Contratações 2022](#), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (Figura 2.);

Considerando planejamento da contratação adequado as necessidades efetivas para o atingimento dos objetivos da Entidade;

Considerando realização de procedimento administrativo legal de contratação na administração pública e a orientação 101/22/LIC emitida pela Coordenação do Departamento de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

Considerando necessária manutenção/Limpeza preventiva nos dois aparelhos de Ar-Condicionado que atendem a sala da Delegacia do CRCSC de Blumenau;

Considerando o valor proposto apresentado de **R\$ 500,00**;

Com propósito de agregar valor ao processo interno de contratações, apoiando assim a gestão do CRCSC.

Registramos **ACOLHIMENTO** da respectiva solicitação no que se refere a justificativa, motivação e disponibilidade orçamentária.

Ato contínuo, segue para conhecimento e considerações da Coordenação do Departamento Contábil-financeiro e na sequência para análise e deliberação da Diretoria Administrativa e de Infraestrutura.

Martinho Nunes Santana Neto
**Coordenador de Governança
e Conformidade do CRCSC**



ANEXOS

FIGURA 1.

Plano de Trabalho - 2022

5008 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA - ATIVO

Informações Orçamentárias

Conta	Descrição	Orçamento Inicial	Ajustes	Orçamento Atual	Reservado	Empenhado	Saldo Orçamento	Liquidado	%	A Liquidar
6.3.1.3.01.01.011	MATERIAIS PARA MANUT. DE BENS MÓVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00	1.024,45	1.024,45	3.975,55	1.024,45	20,49	3.975,55
6.3.1.3.01.01.012	MATERIAIS PARA MANUT. DE BENS MÓVEIS	8.000,00	0,00	8.000,00	573,49	573,49	7.426,51	573,49	7,17	7.426,51
6.3.1.3.02.01.008	SERV. DE LIMPEZA, CONSERV. E JARDINAGEM	138.637,51	0,00	138.637,51	132.779,20	132.779,20	5.858,31	98.238,02	70,86	40.399,49
6.3.1.3.02.01.009	SERV. DE SEGURANÇA PREDIAL E PREVENTIVA	196.030,00	- 15.000,00	181.030,00	175.050,00	175.050,00	5.980,00	131.850,00	72,83	49.180,00
6.3.1.3.02.01.024	SEGUROS DE BENS MÓVEIS	10.000,00	0,00	10.000,00	5.579,34	5.579,34	4.420,66	0,00	0,00	10.000,00
6.3.1.3.02.01.026	LOC. DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP.	80.197,82	- 35.000,00	45.197,82	40.197,72	40.197,72	5.000,10	26.785,44	59,26	18.412,38
6.3.1.3.02.01.027	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	132.120,73	4.000,00	136.120,73	130.710,79	130.710,79	5.409,94	101.590,08	74,63	34.530,65
6.3.1.3.02.01.028	CONDOMÍNIOS	87.216,73	1.500,00	88.716,73	87.143,25	87.143,25	1.573,48	65.063,82	73,34	23.652,91
6.3.1.3.02.01.029	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BENS MÓVEIS	10.000,00	0,00	10.000,00	2.570,00	2.570,00	7.430,00	2.570,00	25,70	7.430,00
6.3.1.3.02.01.030	MANUTENÇÃO E CONSERV. DOS BENS MÓVEIS	82.302,68	0,00	82.302,68	74.605,60	74.605,60	7.697,08	35.825,06	43,53	46.477,62
6.3.1.3.02.01.032	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	160.000,00	- 25.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	0,00	101.335,89	75,06	33.664,11
6.3.1.3.02.01.033	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	26.000,00	- 12.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	0,00	8.316,74	59,41	5.683,26

FIGURA 2.

Seq	Descrição	Unidade	Contingência	Justificativa	Modalidade	Valor Inicial	Valor Ajustado	Valor Atual	Valor Reservado	Valor Empenhado	Data	Programa	Subprograma	Projeto	Data
91	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	-	CONTINGÊNCIA	NECESSÁRIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRCSC.	EXECUÇÃO	R\$ 360.000,00	R\$ 360.000,00	-	6.3.1.3.02.01.032	5008	INFRAESTRUTURA	-	-	-	
92	MANUTENÇÃO DA SUBESTAÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SPDA, SISTEMA DE ELIMINAÇÃO DE FERRUGEM E BOMBA DE ÁGUA DESPILATONDE E SISTEMA DE DRENAGEM DA GARAGEM.	-	ORDINÁRIA	GERAR SEGURANÇA NA OPERAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO CRCSC.	CONTRATAÇÃO	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	-	6.3.1.3.02.01.030	5008	INFRAESTRUTURA	06/22	-	-	
93	LIMPEZA/AVANÇO DA FACHADA DO CRCSC.	-	ORDINÁRIA	DAR MANUTENÇÃO NA INFRAESTRUTURA EXISTENTE, VISANDO MELHOR VISTA ÚTIL E SEGURANÇA.	CONTRATAÇÃO	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	-	6.3.1.3.02.01.030	5008	INFRAESTRUTURA	06/22	-	-	
94	ADQUIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAS PARA MANUTENÇÃO DE TUBA INFRAESTRUTURA DO PRÉDIO SEDE DO CRCSC.	-	ORDINÁRIA	DAR MANUTENÇÃO NA INFRAESTRUTURA EXISTENTE, VISANDO MELHOR VISTA ÚTIL E SEGURANÇA.	CONTRATAÇÃO	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	-	6.3.1.3.02.01.032	5008	INFRAESTRUTURA	06/22	-	-	
95	MATERIAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	ORDINÁRIA	MANUTENÇÃO NECESSÁRIA EM BENS MÓVEIS	CONTRATAÇÃO	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	-	6.3.1.3.02.01.021	5008	INFRAESTRUTURA	06/22	-	-	
100	MANUTENÇÕES EVENTUAIS DE BENS MÓVEIS	-	ORDINÁRIA	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NECESSÁRIA EM BENS MÓVEIS.	CONTRATAÇÃO	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	-	6.3.1.3.02.01.029	5008	INFRAESTRUTURA	06/22	-	-	

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ MARTINHO NUNES SANTANA NETO (CPF XXX.813.519-XX) em 25/10/2022 16:51:50

PROCESSO COMPILADO



Parecer 071/22/DIR

Em 27 de outubro de 2022.

De: Diretor Administrativo e de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Para: Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Ref. DFD 2022/000107 – Contratação de serviços para higienização dos climatizadores da delegacia regional de Blumenau.

Considerando documento de formalização da demanda (DFD) 2022/000107 de 13 de outubro de 2022, encaminhado pelo departamento de relacionamento.

Considerando as justificativas da necessidade de contratação dos materiais/serviços expostos no documento de formalização da demanda (DFD) 2022/000107.

Considerando parecer 070/2022 da coordenação do departamento de governança e conformidade do CRCSC exarado em 25 de outubro de 2022, acolhendo a solicitação no que diz respeito à motivação, justificativa e disponibilidade orçamentária;

Delibera:

Autorizar a abertura do processo.

Dê providências. Cientifiquem-se os envolvidos.

Cleber Dias
Diretoria Administrativa e de Infraestrutura do CRCSC

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ CLEBER DIAS (CPF XXX.564.389-XX) em 27/10/2022 10:36:22

PROCESSO COMPILADO



PROCESSO ADMINISTRATIVO 000107/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO 32/2022

Objeto: LIMPEZA DE 02 APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DA DELEGACIA REGIONAL DE BLUMENAU

Conforme solicitação do Departamento de Registro e Relacionamento, analisada pelo Coordenador de Governança e Conformidade, tendo em vista o valor da contratação e todos os recursos que seriam dispendidos para execução de um processo licitatório, com intuito de salvaguardar os recursos humanos e financeiros desta casa, sugerimos a elaboração de Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, que estabelece ser dispensável a licitação para outros serviços e compras, que não sejam obras e serviços de engenharia, de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", inciso II do art. 23 da mesma lei, valor este estabelecido em R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), para a aquisição em questão.

Inicialmente, cabe registrar, que a análise de oportunidade e conveniência da aquisição, conforme manual estabelecido, é do setor de governança em conjunto com as diretorias, cabendo, portanto, a comissão de licitação, o enquadramento e instrução legal do processo.

Cabe ressaltar que, de acordo com o caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o instrumento do contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Cabe ressaltar também o § 4º do art. 62 que institui:

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

(...)

§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Nesse entendimento e ao que se refere à contratação em questão, ressalta-se ainda o Acórdão Nº 1234/2018 – TCU – Plenário:

(...)

9.1.1 há possibilidade jurídica de formalização de contratação de fornecimento de bens para entrega imediata e integral, da qual não resulte obrigações futuras, por meio de nota de empenho, independentemente do valor ou da modalidade licitatória adotada, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/1993 e à luz dos princípios da eficiência e da racionalidade administrativa que regem as contratações públicas;



9.1.2 a “entrega imediata” referida no art. 62, § 4º, da Lei 8.666/1993 deve ser entendida como aquela que ocorrer em até **TRINTA DIAS** a partir do pedido formal de fornecimento feito pela Administração, que deve ocorrer por meio da emissão da nota de empenho, desde que a proposta esteja válida na ocasião da solicitação;

Por tratar-se de uma dispensa que não se enquadra nos limites dos valores estabelecidos no caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93 e não ultrapassa o valor previsto no art. 24 inciso II da mesma lei, sendo sua entrega imediata e integral, não resultando em obrigações futuras, fica dispensado o termo de contrato para o referido certame o qual será substituído pela nota de empenho de despesa.

Ainda, conforme consta o Manual de Compras desta casa, os processos com valores até R\$ 600,00 (seiscentos reais) estão dispensados de parecer jurídico.

Por fim, os orçamentos possuem as mesmas especificações e seus valores são relativamente equivalentes, sendo que a Administração optou por contratar a empresa que apresentou o menor valor, a qual também possui Regularidade Fiscal, trabalhista e social.

Assim, certifico, para os devidos fins que se fizerem necessários, que nesta data autuei o presente Processo de Dispensa de Licitação nº 32/2022, conforme autorização do Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC.

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 31/10/2022 10:47:25

PROCESSO COMPILADO



Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento de Infraestrutura

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000107/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 32/2022

Favor realizar reserva orçamentária para atender solicitação do Departamento de Registro e Relacionamento, devidamente autorizada pela Diretoria de Administração e Infraestrutura do CRCSC e conforme objeto e mapa de preços.

COMPARATIVO DE PREÇOS		
LIMPEZA DE 02 APARELHOS AR-CONDICIONADO DA DELEGACIA REGIONAL DE BLUMENAU		
PRESTADOR	VALOR TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
RAFAEL PEREIRA 07745024951 - PEREIRA CLIMATIZAÇÃO	R\$ 500,00	1º
ELETRONASA REFRIGERAÇÃO	R\$ 600,00	2º
BLUFRIO	R\$ 600,00	3º
Vencedor: RAFAEL PEREIRA 07745024951 - PEREIRA CLIMATIZAÇÃO		

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 31/10/2022 10:55:33

PROCESSO COMPILADO

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
739	2022	07.11.2022	PA107DL32/22

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.029	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BENS MÓVEIS	5008-MODERNIZAÇÃO E	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
DESPESA COM LIMPEZA DE 02 APARELHOS AR-CONDICIONADO DA DELEGACIA REGIONAL DE BLUMENAU.	500,00

Valor por Extenso
Quinhentos Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
10.000,00	4.505,00	500,00	4.995,00

, 07 de Novembro de 2022

MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS
Presidente do CRCSC

CLEBER DIAS
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

HERMELINDO JUNIOR SOARES
Contador CRCSC 033374/O



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: XLXL-XLWJ-TDHQ-74XM

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- ✓ HERMELINDO JUNIOR SOARES (CPF 000.189.559-00) em 07/11/2022 16:32
- ✓ CLEBER DIAS (CPF 000.564.389-00) em 09/11/2022 09:36
- ✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF 000.133.239-00) em 09/11/2022 10:17

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação em https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumentoExterno.aspx?codigo={0}>

PROCESSO COMPILADO



PROCESSO ADMINISTRATIVO 000107/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 32/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: LIMPEZA DE 02 APARELHOS AR-CONDICIONADO DA DELEGACIA REGIONAL DE BLUMENAU

Preço total: R\$ 500,00.

Fundamentação: art. 24, inciso II.

Conforme autorização para abertura do processo do Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC, a comissão permanente de licitação concluí que a contratação dos serviços possui fundamentação legal, assim, fica DISPENSADA A LICITAÇÃO e ADJUDICADO o objeto do presente certame para RAFAEL PEREIRA 07745024951 (MATRIZ E FILIAIS) - CNPJ: 24.389.506/0001-00.

Critérios de Publicidade do Ato:

Publicação ratificação (DOU): Desobrigado conforme Art. 26 da Lei 8666/93.

Publicação do contrato (DOU): Não se aplica.

Publicação site institucional: Conforme art. 16 da lei 8666/93.

Submeto a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 21/11/2022 09:48:27



PROCESSO ADMINISTRATIVO 000107/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 32/2022

DESPACHO

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, para a contratação da RAFAEL PEREIRA 07745024951 (MATRIZ E FILIAIS) - CNPJ: 24.389.506/0001-00, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para atender ao Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

CLEBER DIAS

Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ CLEBER DIAS (CPF XXX.564.389-XX) em 21/11/2022 10:06:51

PROCESSO COMPILADO

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
757	21.11.2022	ORDINARIO	PA107DL32/22	739	2022
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto		SubProjeto	
6.3.1.3.02.01.029	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BENS MÓVEIS	5008 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA		-	
Número do Evento	Descrição do Evento				
1153	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BENS MÓVEIS				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento		Número	Núm. Controle	
Dispensa de Licitação				0	
Favorecido					
Favorecido : 5219 - RAFAEL PEREIRA 07745024951			CNPJ / CPF : 24.389.506/0001-00		
Endereço : JOCEMARA FERNANDES 272, CASA			Bairro : ITOUPAVAZINHA		
CEP :	Cidade : BLUMENAU		UF : SC		
Banco :	Agência :		Conta :		
Histórico do Empenho			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
DESPESA COM LIMPEZA DE 02 APARELHOS AR-CONDICIONADO DA DELEGACIA REGIONAL DE BLUMENAU.			1	500,00	500,00
Valor por Extenso					
Quinhentos Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados		Valor deste Empenho		Saldo Atual
10.000,00	3.870,00		500,00		5.630,00

, 21 de Novembro de 2022

MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS
Presidente do CRCSC

CLEBER DIAS
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

HERMELINDO JUNIOR SOARES
Contador CRCSC 033374/O



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: JSBD-GP5Z-Q62S-ABCE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- ✓ HERMELINDO JUNIOR SOARES (CPF 000.189.559-00) em 21/11/2022 12:14
- ✓ CLEBER DIAS (CPF 000.564.389-00) em 21/11/2022 19:55
- ✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF 000.133.239-00) em 22/11/2022 18:14

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação em https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumentoExterno.aspx?codigo={0}>

PROCESSO COMPILADO



Relatório final de Processo

Prezada Senhora,
Janaina Frutuoso de Almeida,

Informamos que sua solicitação de compras, protocolo 2022/000107, foi aprovada, momento em que encaminhamos orientações para execução, fiscalização, e pagamento da contratação;

Encaminhamos junto a esse documento a ordem de serviço, documento que deve ser encaminhado à contratada para início dos trabalhos

Apesar de não ter contrato, conforme fundamentação constante do parecer da presidente da comissão de licitação, e conseqüentemente não ser exarada a portaria de nomeação de fiscal de contrato, fica o Sra. Janaina Frutuoso de Almeida responsável por fiscalizar, receber e atestar os serviços solicitados.

O pagamento deve ser realizado pelo portal de assinatura digital, conforme manual de gestão e fiscalização vigente.

Colocamo-nos à disposição:

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 23/11/2022 10:02:09

PROCESSO COMPILADO



ORDEM DE SERVIÇO

Referente à limpeza de 02 aparelhos ar-condicionado da delegacia regional de Blumenau.

1. REFERÊNCIA

- 1.1. Processo Administrativo nº: 000107/2022.
- 1.2. Dispensa de Licitação nº: 32/2022.
- 1.3. Empenho: 757
- 1.4. Valor do Contrato/Empenho: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
- 1.5. Contratada: RAFAEL PEREIRA 07745024951
- 1.6. Prazo Contratual: Não se aplica.
- 1.7. Prazo de Execução: Não se aplica
- 1.8. Data de início da execução: 10 dias após o recebimento da nota de empenho.
- 1.9. Data de conclusão: Até 10 dias após o recebimento da autorização de fornecimento.
- 1.10. Data Base: Não se aplica.
- 1.11. Fiscal de contrato: Janaina Frutuoso de Almeida.
- 1.12. Gestor do Contrato: Jhonatan Alberto Costa.

Pela presente Ordem de Serviços, autorizamos a RAFAEL PEREIRA 07745024951 a iniciar os serviços, objeto do Empenho acima epigrafado, celebrado entre o CRCSC e a empresa acima.

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 23/11/2022 10:02:18

PROCESSO COMPILADO